

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DO SOFTWARE REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI)

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 9h25min, no auditório da AMAVI, em Rio do Sul, reuniram-se a Pregoeira, Sra Mariane Fernandes da Rosa, juntamente com sua Equipe de Apoio Walcy Mees da Rosa e a suplente Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli, bem como os membros da Equipe de Avaliação Técnica, Gregori Francisco Cavichioli, Ernani José Schneider e Sidinei Oliveira Nunes; A pregoeira abriu os trabalhos, dando início a sessão de avaliação do sistema, informando que os arquivos foram enviados por email tempestivamente pela empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI – EPP. Na sequência nominou os presentes e passou a palavra à equipe técnica. Ato contínuo iniciou-se a avaliação do software, sendo que a equipe começou com a abertura do email enviado pela licitante, com as informações solicitadas para acesso ao sistema. O Sr. Gregori, acessou o sistema dando inicio a avaliação. Os membros da equipe técnica procederam à avaliação item a item conforme disposto no Edital, sendo que as 11h37min a sessão foi suspensa, com previsão de retorno as 13h30min. As 13h32min foi retomada a sessão sendo que as 15h37min houve a suspensão da sessão, sendo retomada a mesma as 15h56min. A equipe de avaliação solicitou que seja agendada reunião virtual com a empresa licitante para o esclarecimento de dúvidas em relação ao sistema, conforme previsto no edital, para o dia seguinte, as 08h30min, através do google met, com participação de um representante da empresa. A sessão foi suspensa as 16h24min, sendo definida a retomada da avaliação para o dia seguinte (14/10/2020), as 08h15min. Na data de 14/10/2020, no horário de 08h34, foi retomada a sessão de avaliação, sendo iniciada a reunião agendada previamente com a empresa, através do google met, a qual foi gravada, onde participaram a Pregoeira, os membros da equipe de apoio Walcy Mees da Rosa e Jamile Rosa Amaral, a assessora jurídica do CIM AMAVI Dra Kleide Maria Tenffen Fiamoncini e a equipe de avaliação técnica com os seguintes membros: Gregori Francisco Cavichioli, Ernani José Schneider e Sidinei Oliveira Nunes. Como representante da empresa SONIO DA ROSA SCHEPER EIRELI – EPP, participou o Sr. Samuel Bressan Barbosa, RG nº 5441028, que ocupa a função de programador. Finalizada a reunião através do google met, a sessão foi suspensa as 10h04min, para elaboração do relatório final e da presente Ata. Retomada a sessão na data de hoje (15/10/2020), as 08h45min, fez-se a leitura da mesma, para aprovação, e do relatório de atendimento dos requisitos técnicos obrigatórios I, sendo que não foram atendidos os seguintes itens: 7.1.1.1, 7.1.3.5, 7.1.4.2, 7.1.4.10, 7.1.4.14, 7.1.4.17, 7.1.4.18, 7.1.4.20, 7.1.5.1, 7.1.5.3, 7.1.5.4, 7.1.5.5, 7.1.6.2, 7.1.6.4, 7.1.6.5, 7.1.6.7, 7.1.6.8, 7.1.7.2, 7.1.7.3, 7.1.7.11, 7.1.7.12, 7.1.8.4, 7.1.8.5, 7.1.8.6, 7.1.10.2 e 7.1.11.1, sendo assim, a proposta da empresa avaliada é considerada desclassificada, por não ter atendido todos os requisitos técnicos obrigatórios I previstas no Edital, sendo que, na data de hoje, será enviado e-mail para a segunda classificada para que, nos moldes do Edital, encaminhe e-mail com as informações solicitadas no item 19.4 e 19.5 do Edital. A presente decisão, com todos os relatórios, será cadastrada no Portal de Compras Públicas, resumidamente, e, em sua totalidade no processo licitatório impresso e também no site oficial www.amavi.org.br/eim. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 08h56min, da qual eu Mariane Fernandes da Rosa, lavrei a presente ata.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVÍ - CIM-AMAVI Fone: (47)3531-4242 - Email: cim@amavi.org.br - Site: www.amavi.org.br/cim Rua XV de Novembro, 737, Centro - Cep: 89160-015 - Rio do Sul/SC - CNPJ 14.695.989/0001-06Sullaufiamuni

Relatório de atendimento dos Requisitos Técnicos Obrigatórios I

Requisito	Atende	Justificativa
7.1.1.1	NÃO	O email recebido não contém instruções para utilização da API.
7.1.2.1	SIM	
7.1.2.2	SIM	
7.1.2.3	SIM	
7.1.3.1	SIM	
7.1.3.2	SIM	
7.1.3.3	SIM	
7.1.3.4	SIM	
7.1.3.5	NÃO	O sistema possui indicador visual de ajuda em forma de ícone presente no canto superior direito de algumas páginas, porém não é possível acessar o seu conteúdo de ajuda.
7.1.4.1	SIM	
7.1.4.2	NÃO	Não possui registro de caracterização dos ambientes físicos, somente um compilado por unidade educacional.
7.1.4.3	SIM	
7.1.4.4	SIM	
7.1.4.5	SIM	
7.1.4.6	SIM	
7.1.4.7	SIM	
7.1.4.8	SIM	
7.1.4.9	SIM	
7.1.4.10	NÃO	Não demonstra o preenchimento automaticamente do histórico com base nas notas registradas.
7.1.4.11	SIM	
7.1.4.12	SIM	
7.1.4.13	SIM	
7.1.4.14	NÃO	Não permite elaboração de calendário por município, apenas por unidade escolar, sem cálculo e igualmente a apresentação de total de dias letivos.
7.1.4.15	SIM	
7.1.4.16	SIM	
7.1.4.17	NÃO	Apresenta erro nos processos de remanejamento, transferência e reclassificação de alunos matriculados.



7.1.4.18	NÃO	Apresenta erro nas movimentações de matrícula.
7.1.4.19	SIM	
7.1.4.20	NÃO	Registra a frequência diária e por disciplina levando em consideração o quadro de horários porém não com base no calendário escolar.
7.1.4.21	SIM	
7.1.4.22	SIM	
7.1.5.1	NÃO	Apresenta erro no cálculo de média quando utilizado o recurso de exame final.
7.1.5.2	SIM	
7.1.5.3	NÃO	Não apresenta registro dos resultados das discussões de conselho de classe.
7.1.5.4	NÃO	Não apresenta registro de aprovação por conselho de classe.
7.1.5.5	NÃO	Não apresenta validação de avaliação e frequência para fechamento de cada período e ano letivo.
7.1.6.1	SIM	
7.1.6.2	NÃO	Apresenta apenas alteração de senha.
7.1.6.3	SIM	
7.1.6.4	NÃO	Não apresenta visualização do conteúdo de aula, ocorrências e boletins.
7.1.6.5	NÃO	Permite resposta com texto ou com arquivos porém não permite resposta com ambos.
7.1.6.6	SIM	
7.1.6.7	NÃO	Não permite a resposta diretamente vinculada à atividade pelo portal.
7.1.6.8	NÃO	Não exibe notificações para inclusão de atividade, alteração de atividade, correção de resposta e registro de orientação em resposta.
7.1.7.1	SIM	
7.1.7.2	NÃO	Permite apenas a alteração de senha.
7.1.7.3	NÃO	Não permite a comunicação com os membros da unidade escolar.
7.1.7.4	SIM	
7.1.7.5	SIM	
7.1.7.6	SIM	
7.1.7.7	SIM	
7.1.7.8	SIM	
7.1.7.9	SIM	
7.1.7.10	SIM	
7.1.7.11	NÃO	Não permite responder a uma atividade.

7.1.7.12	NÃO	Não permite opção de marcação de correção e nem bloqueio para edição por resposta.
7.1.8.1	SIM	
7.1.8.2	SIM	
7.1.8.3	SIM	
7.1.8.4	NÃO	Não permite criação de cardápio diferenciado para alunos específicos.
7.1.8.5	NÃO	Não permite o controle de quantidade diária de refeições fornecidas.
7.1.8.6	NÃO	Não permite registro, acompanhamento e histórico de avaliação nutricional.
7.1.9.1	SIM	
7.1.9.2	SIM	
7.1.9.3	SIM	
7.1.9.4	SIM	
7.1.10.1	SIM	
7.1.10.2	NÃO	Não permite visualização de inconsistências para exportação.
7.1.11.1	NÃO	Permite apenas a seleção de algumas tabelas e alguns campos, não advindos de API fornecida, para geração de listas, sem opção de alteração de layout de forma visual, inclusão de elementos gráficos, agrupamento e ordenação.

Ernani José Schneider

Gregori/Francisco Cavichioli

Sidinei Oliveira Nunes